

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2020 – Aquisição de totem de álcool gel, com pedal, capacidade de 05 litros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 15.042-1/2020

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise do catálogo e da amostra pela Unidade de Gestão de Educação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Valter Nunes da Rocha-Me, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnicos.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 125/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. PROCESSO: 30.613-2/19. ASSINATURA: 23/11/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.157,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 04 (QUATRO) ELEVADORES NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AV. DR. CAVALCANTI N. 396, VILA ARGOS, JUNDIÁ, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS, ATENDIMENTO NORMAL E EMERGENCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 91/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 174/2016, celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: 11.823-6/16. ASSINATURA: 12/11/2020. VALOR TOTAL: R\$ 56.769,15. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORISTAS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2016. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

LEIS

LEI N.º 9.537, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “**Rua ANTONIO PILON**” a Rua 2 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTONIO PILON**” a Rua 2 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

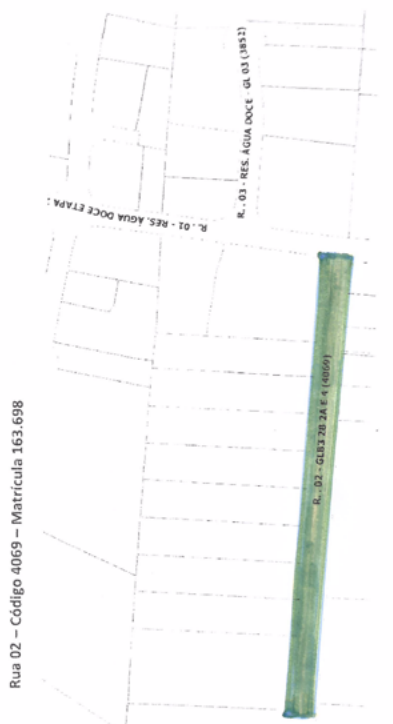
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

LEIS



LEI N.º 9.538, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**” área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**” área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

